



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008758

Protocolo: **1898/26**

Data: 29/07/2026 12:58

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: LIMPEZA DE ÁREA, RUA RAPHAEL SAMPAIO VIDAL - ABERNÉSSIA

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar **limpeza, roçada de vegetação e recolhimento de veículo abandonado na Rua Sampaio Vidal, atrás do Bradesco.**

A presente indicação atende a pedidos dos moradores da região, que relatam transtornos causados pelo acúmulo excessivo de vegetação ao longo da via. O mato alto tem prejudicado a passagem de pedestres e favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Além disso, registra-se a presença de pelo menos um veículo abandonado no local.

Trata-se de uma medida urgente e fundamental para garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar da comunidade local.

Sala Vereador Noboro Oya, 29 de julho de 2026

Suemy Oya Minami
Vereadora – União

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Controle de Pedidos de Indicação da Câmara Municipal

Campos do Jordão, 19 de agosto de 2026.

Ofício SI – 780/2026

ASSUNTO: resposta ao ofício de Indicação n.º 1140/2026 de 04 de agosto de 2026, referente ao protocolo 1898/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria da nobre vereadora Suemy Oya Minami, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00022783/2026-19, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 21/08/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479720** e o código CRC **17C25190**.

